

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.236747/2024-31

2. Descrição da necessidade

A presente contratação se justifica pela necessidade de capacitação dos servidores lotados na Pró-Reitoria de Administração da UFMG - Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, sobre Contratações Públicas.

A necessidade de aprendizado pode ser sanada pela participação no evento pois apresentará um conteúdo mais atualizado para os processos de contratações públicas, com detalhamento sobre Licitações, Dispensas, Instrumentos Auxiliares, considerando tanto a Lei nº 14.133/2021 quanto as demais normas que tratam da prática de Compras Públicas. Além das palestras o congresso oferece workshops temáticos, permitindo perceber nuances da aplicação dos normativos e boas práticas de gestão dos processos da área.

O objetivo é a preparação do servidor Victor Hugo Brescia Rodrigues em todos os instrumentos previstos em lei para Contratações Públicas, proporcionar o desenvolvimento por meio de treinamento prático, a título de exemplo, nas seguintes oficinas:

- Mecanismos de Gestão e Fiscalização de Contratos;
- Como implantar Gestão de Riscos nas Contratações Públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Compras sem Licitação - Central de Compras DLO	Victor Hugo Brescia Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação de serviços considerados não continuados, os quais impõem à contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período pré-determinado.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Adequação à realidade das Contratações Públicas especialmente com foco na Lei 14.133/21;
- Palestras ministrados por especialistas nas áreas temáticas propostas;
- Prestação de serviço específico em período pré-determinado;
- A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental;
- A contratada deverá ofertar o serviço de acordo com o que foi apresentado na proposta comercial (carga horária, data de realização conteúdo programático), efetivando a inscrição de 1 (um) servidor após o recebimento da Nota de Empenho;

- A vigência do Contrato será de 12 meses, iniciando-se a partir da sua assinatura e findando após a data de encerramento do congresso;
- Os serviços desta contratação deverão ser prestados com qualidade, pontualidade, eficiência, respeitando-se às normas que tratam de sustentabilidade, segurança e respeito às normas trabalhistas;

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado deve ser verificado os requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

1. A capacitação será presencial;
2. Equipamentos necessários;
3. Material didático direcionado e atualizado, elaborado e ministrado por instrutores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional;
4. A contratada fornecerá certificado de capacitação aos inscritos.

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

A presente demanda deverá ser atendida através da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento na área de Contratações Públicas para atender a capacitação de 1 (um) servidor lotado na Central de Compras do DLO - Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais da UFMG no que se refere à nova Lei 14.133/21.

Foi verificada a possibilidade de escolha ou concorrência com outros eventos pertinentes. Entretanto, as opções encontradas não tinham características que permitissem uma competição de preços por terem elementos muito diferentes, ou ainda, tinham abordagens consideradas desvantajosas em relação ao CONEX 2024, tanto nos temas, quanto na carga horária.

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. A futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela para outras instituições públicas, para evento em comento. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

A valor identificado foi de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, para a inscrição no "5º Congresso de Excelência em Contratações Públicas" na modalidade presencial, ofertado pela empresa **Excelência Educação e Ensino Ltda - CNPJ 26.855.539/0001-16**, sediada no município de Goiânia - GO, entre os **dias 28 e 30 de agosto de 2024**.

6. Descrição da solução como um todo

O valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, se refere a inscrição do servidor **Victor Hugo Brescia Rodrigues**, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Compras sem Licitação da Central de Compras do DLO/UFMG, no **"5º Congresso de Excelência em Contratações Públicas"**, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas, ministrado por 16 palestrantes especialistas, ofertado pela empresa **Excelência Educação e Ensino Ltda - CNPJ 26.855.539/0001-16**, sediada no município de Goiânia - GO, entre os **dias 28 e 30 de agosto de 2024**.

A solução a ser contratada é o congresso presencial que abordará a instrução processual para Contratações Públicas na Lei 14.133/2021, as normatizações, os novos limites do controle externo, as melhorias no ambiente de atuação, a solução de controvérsias, uso de tecnologias, as vantagens das Contratações Diretas, o uso de procedimentos auxiliares, inovação e outros temas. Além disso, deverá abordar os caminhos jurisprudenciais a partir da NLL.

Salientamos, que o congresso na modalidade presencial proporciona a troca de experiências entre os participantes, tem carga horária compatível com o tema e promoverá atualização profissional e o aprendizado necessário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada uma inscrição no valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, para o **"5º Congresso de Excelência em Contratações Públicas"**, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas, no **período** entre os **dias 28 e 30 de agosto de 2024** oferecido pela empresa **Excelência Educação e Ensino Ltda - CNPJ 26.855.539/0001-16**, que será realizado no município de Goiânia - GO.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.100,00

O valor total estimado para a presente contratação é **R\$ 4.100,00** para uma inscrição no **"5º Congresso de Excelência em Contratações Públicas"** na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Haverá necessidade de contratação de transporte entre Belo Horizonte- MG e Goiânia-GO, por meio de passagens aéreas devido à distância, e de contratação de diárias de hospedagem, para o período de **27 a 31 de agosto de 2024**, com ida na véspera de início do curso, uma vez que o credenciamento iniciará às 07:00h do dia 28 de agosto de 2024, e retorno no dia seguinte ao encerramento, pois o encerramento será finalizado às 18:00h do dia 30 de agosto de 2024. Além disso, há previsão de necessidade de pagamento de adicionais de deslocamento para o aeroporto e para o local do evento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC 2024 da PRORH Gabinete da Pró-reitoria de Recursos Humanos da UFMG, que prevê a contratação de "Serviço de treinamento e aperfeiçoamento visando à capacitação de pessoal".

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de pessoal está em acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que prevê: "Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O congresso solicitado capacitará o servidor para atuação em:

1. Planejamento das Contratações Públicas

- Como implantar gestão de riscos;

2. Gestão e Fiscalização de Contratos

- Quais são os mecanismos existentes desde a assinatura até a extinção;

3. Contratação Direta

- Quais são os potenciais, vantagens e desafios da modalidade;

4. Uso de Procedimentos Auxiliares para Eficácia das Contratações

- Credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse e registro cadastral;

5. Uso de Meios Alternativos para Solução de Controvérsias

- Os meios alternativos, a segurança jurídica e a celeridade na resolução de conflitos.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais nesta Contratação seria o uso de substâncias tóxico poluentes em excesso pela Contratada, gasto excessivo de água e energia, geração de resíduos próprios da atividade de limpeza e conservação, bem como a utilização de produtos não autorizados pela ANVISA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe considera viável efetivar a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA



Assinou eletronicamente em 11/07/2024 às 11:55:37.